



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 45/ 2019

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 16 de setembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberar, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de setembro de 2019.-----

-----Deliberar tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de julho 2019.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar Rui Filipe Cerqueira Reis, na frequência das piscinas municipais, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para a emissão de certidão de compropriedade, o abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor das informações constantes do processo 03/2019/599, em nome de Manuel da Costa.-----

-----Deliberar, por unanimidade, e tendo em consideração a natureza do caminho, integrado numa área urbana consolidada, reconhecer que o caminho municipal se apresenta, no local, e em geral, em toda a sua extensão, com um perfil-tipo especial fortemente condicionado pelas construções existentes, o que se comprova com o levantamento topográfico constante do processo, e, assim se considere a alteração da vedação abrangida pelo parágrafo 1.º do artigo 60.º da lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

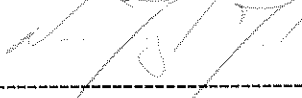
(Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais), dado que esta obedece aos respetivos condicionantes, consentindo-se a vedação, sempre provisória, pela linha que divide o terreno particular do chão do domínio público nos termos do parágrafo 2.º do referido artigo 60.º, referente ao processo 01/2017/394, em nome de Arlindo César Nogueira Gomes.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir os subsídios à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pedregais (400,00€) e ao Grupo Coral de Lanhas (200,00€), referente ao ano de 2018, nos termos e pelos motivos invocados na informação prestada pelo Técnico.-----

----- Deliberar, por unanimidade, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação o relatório da avaliação das propostas do empréstimo de médio/longo prazo no montante de € 3.301.900,00, para efeitos do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deliberar, por unanimidade, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a proposta de transferência de recursos para a freguesia de Vila Verde e Barbudo com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto- Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
_____ dias em <u>20/9/2019</u> e
retirado em <u>1/10/2019</u>
<u>Helena Fernandes</u>
O(A) Funcionário(a)